PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS
Edital 33/2018

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

ÁREA: **ADMINISTRAÇÃO – Câmpus Tubarão**

Nome do(a) Candidato(a)	Nota	Resultado
Roseane Fernandes Teixeira	93,00	Classificado para entrevista
Bianca da Rosa Ghisi	79,00	Classificado para entrevista
Ludmila Bandeira Lima Barros	100,00	Classificado para entrevista
Jardel Rebelo Luiz	93,00	Classificado para entrevista
Tatiani Fernandes Teixeira	86,25	Classificado para entrevista
Karoline Nascimento	93,00	Classificado para entrevista
Marlon Anfrizio Pereira	93,00	Classificado para entrevista
Marcelo Vinicius Santana Gomes	90,75	Classificado para entrevista

DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

ÁREA: **ADMINISTRAÇÃO**

Dia	Horário	Nome do(a) Candidato(a)	Reserva de vaga
17/12	09:00	Roseane Fernandes Teixeira	Ampla Concorrência
17/12	09:20	Bianca da Rosa Ghisi	Ampla Concorrência
17/12	09:40	Ludmila Bandeira Lima Barros	Ampla Concorrência
17/12	10:00	Jardel Rebelo Luiz	Ampla Concorrência
17/12	10:20	Tatiani Fernandes Teixeira	Ampla Concorrência
17/12	10:40	Karoline Nascimento	Ampla Concorrência
17/12	11:00	Marlon Anfrizio Pereira	Ampla Concorrência
17/12	11:20	Marcelo Vinicius Santana Gomes	Negros(pretos e pardos)

Todas as entrevistas e avaliação curricular ocorrerão na SALA 09 do Câmpus Tubarão do IFSC – Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480 – Bairro Dehon – Tubarão/SC

Conforme o Edital **33/2018**, lembramos que:

9.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

9.6.1 Durante a entrevista serão observadas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes); domínio do Conteúdo/Conhecimentos/Saberes; Experiência no desenvolvimento de atividades extraclasse; domínio de metodologias e Recursos Didáticos. Também serão considerados os aspectos para a classificação: Comunicação; Desenvoltura; Experiência Docente; Formação Profissional; Conhecimentos na área de atuação e práticas pedagógicas.
9.6.2 A entrevista receberá uma pontuação de 0 (zero) a 100(cem).
9.6.3 Serão considerados classificados na entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta).

9.7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
9.7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir: PONTUAÇÃO FINAL = (Prova Escrita x 0,40) + (Entrevista x 0,40) + (Currículo Lattes x 0,20)
9.7.2 O candidato que ficar classificado dentro do número de vagas ofertadas à Área/Campus será considerado **Aprovado**
9.7.3 O candidato que ficar classificado, fora do número de vagas ofertadas à Área/Campus será considerado **Classificado**
9.7.4 O candidato que obtiver nota inferior a sessenta na prova escrita ou na entrevista, será considerado **Não Classificado**
9.7.5 O candidato que não comparecer, se atrasar em alguma etapa do processo seletivo ou ainda não atender aos requisitos dispostos neste edital será considerado **Eliminado** e não constará na listagem do resultado do processo seletivo.
9.7.5.1 Os resultados não trarão informações sobre etapas do processo que tenham sido cumpridas pelos candidatos eliminados.
9.7.5.2 O link para verificação dos resultados antes e depois dos recursos estará disponível: http://www.ifsc.edu.br/contratacao-de-professores

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
IFSC TUBARÃO